Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim
Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim – RJ-CEP. 28.820-000
T*ele-Fax.:* (022) 2668-0607 / 2668-0625 ***CNPJ: 07.902.163/0001-09***
E-mail: *ipsj@ipsj.rj.gov.br*

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

1º Semestre de 2022

GERÊNCIA EXECUTIVA

PRESIDENTE
Rosilane Brum Cler Cunha

GERENTE FINANCEIRA
Marlene Cordeiro Dias

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Taísa Magdalena Ferreira

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURIDADE
Marilucia Nascimento Garcia Souza

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
Thayane O.de Assis da Mota

SILVA JARDIM
2022

IPSJ Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim
Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim – RJ-CEP. 28.820-000
T*ele-Fax.:* (022) 2668-0607 / 2668-0625 ***CNPJ: 07.902.163/0001-09***
E-mail: *ipsj@ipsj.rj.gov.br*

SUMÁRIO

1. Fundamentação Legal 03

2. Introdução 04

3. Área de Benefícios 05

3.1. Aposentadorias 05
3.2. Pensões 07

4. Financeiro 08

4.1. Folha de Pagamento Inativos 08
4.2. Folha de Pagamento Ativos 09

5. Compensação Previdenciária 10

6. Recadastramento.....10

7. Processos de Compras e Licitações 11

8. Investimentos 12

9. Contabilidade – Repasses Previdenciários 14

10. Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) 18

11. Pró-Gestão 18

12. Transparência 20

13. Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos 21

13.1. Membros do Conselho Deliberativo 21
13.2. Membros do Conselho Fiscal 21
13.3. Membros do Comitê de Investimentos 21

14. Análise de Conformidade 22

15. Conclusão 22

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Antes de adentrarmos ao mérito do presente relatório é de ser verificado que a condução das atividades do Controle Interno está prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade.

Cabe aos responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo tribunal de Contas que forem vinculados.

A Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no **art. 74 da Constituição Federal/1988**, in verbis:

> "Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
> I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
> II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
> III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
> IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
> § 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.
> § 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União. "

Neste sentido cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo.

2. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim foi criado pela **Lei Municipal nº 1.348 de 27 de janeiro de 2006**. Seu plano de custeio foi definido na **Lei Municipal nº 1.349 de 27 janeiro de 2006**, com alterações introduzidas pelas Leis Municipais **nº 1.381 de 06 de agosto de 2007, nº 1.539 de 30 de novembro de 2010, nº 1.644 de 15 de novembro de 2014**. A estrutura básica do IPSJ foi definida na **Lei Municipal nº 1.744 de 05 de maio de 2018**.

Alguns dispositivos das Leis nº 1.348 e 1.349 de 27 de janeiro de 2006 e da Lei nº 1.539 de 30 de novembro de 2010 foram alterados pela **Lei Complementar nº154 de 16 de setembro de 2020.**

O presente relatório foi elaborado por esta Assessoria de Controle Interno, criado e regido pela Lei Municipal nº 1744/18, com o fito de análise do período compreendido de **Janeiro a Junho de 2022.**

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, entrevista com servidores, Gerentes de Benefícios, Administrativo e Ordenador de Despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinão sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho do Controle Interno é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

A análise realizada refere-se ao **1º semestre de 2022,** contemplando as seguintes áreas:

- Área de Benefícios;
- Folha de Pagamento (Ativos / Inativos);
- Compensação Previdenciária;
- Recadastramento;
- Processos de Compras e Licitações;
- Investimentos;
- Contabilidade (Repasses Previdenciários);
- Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- Pró-Gestão;
- Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

As áreas analisadas foram escolhidas com base na aderência pretendida do PRÓ- GESTÃO, a fim de verificar as conformidades e gerações de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas escolhidas.

3. ÁREA DE BENEFÍCIOS

3.1. Aposentadorias

No **1º semestre de 2022 (**Janeiro a Junho/2022) foi realizada a concessão de **23** (vinte e três) **aposentadorias**, conforme discriminado abaixo:

Quadro 01 - Aposentadorias Concedidas | 1º Semestre/2022

Nome	Admissão	Dt. Apos.	Data Nasc.	Idade	Tipo de Aposentadoria
NELSON COELHO DE OLIVEIRA	01/05/2004	01/01/2022	31/12/1946	75 anos	APOSENTADORIA COMPULSORIA
MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA	02/02/1998	01/02/2022	28/06/1963	59 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
PERCILIA MARIA F MACHADO	12/02/2001	01/02/2022	03/09/1963	58 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
LENITA CARVALHO DA SILVA	12/02/2001	01/03/2022	11/08/1967	54 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
MARIA CRISTINA GOMES DE CAMPOS VITOR	11/04/1994	01/03/2022	17/04/1970	52 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
MARIA DA PENHA FERNANDES	12/02/2001	01/03/2022	23/11/1960	61 anos	APOSENTADO POR IDADE
ALCINETE AREBRA KNUPP DA SILVA	06/07/1998	01/04/2022	13/02/1961	61 anos	APOSENTADO POR IDADE
ANA CLAUDIA XAVIER DOS SANTOS	02/02/1998	01/04/2022	06/05/1967	55 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
ELNA MARIA ALVARO XAVIER	01/02/1992	01/04/2022	23/06/1955	67 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
HERMINIA FERREIRA	12/01/2001	01/04/2022	01/12/1960	61 anos	APOSENTADO POR IDADE
LUCIANE VIEIRA MOREIRA SILVA	21/02/1992	01/04/2022	03/05/1965	57 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
MARIA JOSE MORAES GOMES	21/02/1992	01/04/2022	09/08/1957	64 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
MARINETE PINHEIRO NAVEGA BARBOZA	21/02/1992	01/04/2022	04/03/1963	59 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
MARLI CARDOSO DA SILVA	21/02/1992	01/04/2022	13/05/1956	66 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
NELMA MARIA CARDOSO DE LIMA	12/02/2001	01/04/2022	13/04/1961	61 anos	APOSENTADO POR IDADE
ELIZETE FERREIRA QUINTANILHA	16/06/1986	01/05/2022	18/09/1966	55 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
MARCIA VALERIA RODRIGUES DA SILVA	21/02/1992	01/05/2022	27/10/1968	53 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
NECI RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA	08/03/1988	01/05/2022	27/02/1968	54 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
VERA LUCIA NASCIMENTO MONTEIRO	01/06/1998	01/05/2022	08/02/1961	61 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
ARNALDO ESPINDOLA	17/03/1987	01/06/2022	20/06/1953	69 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
JACILA BRAGANCA DA SILVA	21/08/1985	01/06/2022	19/02/1966	56 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
ROSELI DA SILVA CAMPOS	21/02/1992	01/06/2022	07/12/1965	56 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
SUELY MARIA GOMES	21/02/1992	01/06/2022	19/12/1963	58 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO

Fonte: Sistema Four Info (Relatório de Servidores por Tipo de Situação)

Tabela 01 - Aposentadorias concedidas / mês 1º Semestre/2022

Mês	Quantidade
Janeiro	1
Fevereiro	2
Março	3
Abril	9
Maio	4
Junho	4
Total	**23**

Fonte: Sistema Four Info (Relatório de Servidores por Tipo de Situação)

Tabela 02 - Aposentadorias concedidas/Tipo | 1º Semestre/2022

Tipo	Quantidade
APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	18
APOSENTADORIA COMPULSORIA	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	4
Total	**23**

Fonte: Sistema Four Info (Relatório de Servidores por Tipo de Situação)

Inicialmente foi definido que as aposentadorias seriam analisadas trimestralmente sendo aplicada a técnica de amostragem. Portanto, findo o **1º trimestre de 2022 (janeiro a março de 2022),** foi verificado que haviam sido concedidas 6 (seis) aposentadorias, então foi realizada uma amostra de 50 % das aposentadorias concedidas para análise, ou seja, **03** (três) aposentadorias, a fim de verificar a conformidade no que tange aos enquadramentos dos benefícios concedidas com as legislações vigentes.

A seleção da amostra foi realizada pelo software "Excel" através da função "Análise de Dados" ferramenta de análise "Amostragem". O passo a passo da extração está disponibilizado no seguinte caminho de rede do IPSJ:

Z:\CONTROLE INTERNO\Thayane Assis\Procedimentos de Controle\2022\1º Semestre\Aposentadorias e Pensões\Amostra - 1º Trimestre\Amostra Aposentadorias

Os processos de aposentadoria dos seguintes servidores referente ao 1º trimestre de 2022 foram selecionados através de amostra para análise:

Quadro 02 - Amostra de aposentadorias selecionada| 1 º Trimestre/2022		
Nome	**Data da Aposentadoria**	**Tipo de Aposentadoria**
PERCILIA MARIA F MACHADO	01/02/2022	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
MARIA CRISTINA GOMES DE CAMPOS VITOR	01/03/2022	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
LENITA CARVALHO DA SILVA	01/03/2022	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO

Posteriormente, a Gerência de Benefícios e Seguridade (GBS) reavaliou a forma de análise deste Controle Interno no que concerne a aplicação da técnica de amostragem e inferiu que seria mais eficiente se o Controle Interno analisasse a totalidade de processos de aposentadorias, e após análise/verificação do Controle Interno, os processos serem encaminhados para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro (TCE).

Portanto, foi definido que a partir do mês de junho/2022 não seria mais necessário realizar amostragem, mas todos os processos de aposentadoria seriam analisados pelo Controle Interno.

Os processos de aposentadoria dos seguintes servidores referente ao 2º trimestre de 2022 foram analisados:

Quadro 03 - Aposentadorias Analisadas pelo Controle Interno | 2º Trimestre/2022					
Nome	**Admissão**	**Dt. Apos.**	**Data Nasc.**	**Idade**	**Tipo de Aposentadoria**
ALCINETE AREBRA KNUPP DA SILVA	06/07/1998	01/04/2022	13/02/1961	61 anos	APOSENTADO POR IDADE
ANA CLAUDIA XAVIER DOS SANTOS	02/02/1998	01/04/2022	06/05/1967	55 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
ELNA MARIA ALVARO XAVIER	01/02/1992	01/04/2022	23/06/1955	67 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
HERMINIA FERREIRA	12/01/2001	01/04/2022	01/12/1960	61 anos	APOSENTADO POR IDADE
LUCIANE VIEIRA MOREIRA SILVA	21/02/1992	01/04/2022	03/05/1965	57 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
MARIA JOSE MORAES GOMES	21/02/1992	01/04/2022	09/08/1957	64 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
MARINETE PINHEIRO NAVEGA BARBOZA	21/02/1992	01/04/2022	04/03/1963	59 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
MARLI CARDOSO DA SILVA	21/02/1992	01/04/2022	13/05/1956	66 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
NELMA MARIA CARDOSO DE LIMA	12/02/2001	01/04/2022	13/04/1961	61 anos	APOSENTADO POR IDADE
ARNALDO ESPINDOLA	17/03/1987	01/06/2022	20/06/1953	69 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
ROSELI DA SILVA CAMPOS	21/02/1992	01/06/2022	07/12/1965	56 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO
SUELY MARIA GOMES	21/02/1992	01/06/2022	19/12/1963	58 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO

Fonte: Sistema Four Info (Relatório de Servidores por Tipo de Situação)

Em análise aos processos, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão. Além disso, verificou-se que as concessões obedeceram às formalizações quanto à legislação, bem como com suas devidas assinaturas, publicações de portarias.

Quanto ao envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro (TCE), conforme informado pela Gerência de Benefícios, os processos aposentadoria do 1º semestre/2022 ainda não foram enviados, pois no momento a autarquia não dispõe em seu quadro funcional de um servidor para se dedicar exclusivamente a essa atividade, além disso a pandemia ocasionou um acúmulo dos processos que estavam sendo enviados referente aos períodos anteriores. Contudo, está sendo providenciado para que os processos do 1º semestre/2022 sejam enviados no próximo semestre.

Após inspeção e análise dos processos selecionados pela amostra, foi verificado que os processos foram devidamente instruídos com todos os documentos comprobatórios para a concessão, **não sendo identificadas irregularidades**.

3.2. Pensões

No **1º semestre de 2022 (**Janeiro a Junho/2022) foi realizada a concessão de **05** (cinco) **pensões**, conforme discriminado abaixo:

Quadro 04 - Pensões Concedidas | 1º Semestre/2022

NOME	DT. PENSÃO	DATA NASC.	IDADE	SITUAÇÃO	NOME DO INSTITUIDOR	SITUAÇÃO DO INSTITUIDOR	PARENTESCO	CAPACIDADE
ANTONIO DAMIAO DA SILVA	01/02/2022	01/11/1935	86 anos	PENSÃO MORTE APOSENTADO	ELMIRA PIRES DA CUNHA SILVA	APOSENTADO	ESPOSO (A)	CAPAZ
CELIANE MARINHO DE FIGUEIREDO OSCAR	01/01/2022	12/02/1970	52 anos	PENSÃO MORTE APOSENTADO	CESAR DE ALENCAR JOSE OSCAR	APOSENTADO	ESPOSO (A)	CAPAZ
ISADORA CARLA FIGUEIREDO OSCAR	01/01/2022	25/06/2007	15 anos	PENSÃO MORTE APOSENTADO	CESAR DE ALENCAR JOSE OSCAR	APOSENTADO	FILHO(A)	CAPAZ
IZABELA FISCHER ESPINDOLA	01/05/2022	09/02/2004	18 anos	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR	ILZA CARLA FISCHER ESPINDOLA	ATIVO	FILHO(A)	CAPAZ
PAULO FERNANDES ECARD ESPINDOLA	01/05/2022	04/01/1965	57 anos	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR	ILZA CARLA FISCHER ESPINDOLA	ATIVO	ESPOSO (A)	CAPAZ

Fonte: Sistema Four Info (Relatório de Servidores por Tipo de Situação)

Tabela 03 - Pensões concedidas / mês 1º Semestre/2022

Mês	Quantidade
Janeiro	2
Fevereiro	1
Março	0
Abril	0
Maio	2
Junho	0
Total	**5**

Fonte: Sistema Four Info (Relatório de Servidores por Tipo de Situação)

Inicialmente foi definido que as aposentadorias seriam analisadas trimestralmente sendo aplicada a técnica de amostragem. Portanto, findo o **1º trimestre de 2022 (janeiro a março de 2022),** foi verificado que haviam sido concedidas 03 (três) pensões, então foi realizada uma amostra de 50 % das pensões concedidas para análise, ou seja, **02** (duas) pensões, a fim de verificar as conformidades no que tange aos enquadramentos dos benefícios concedidas com as legislações vigentes.

A seleção da amostra foi realizada pelo software "Excel" através da função "Análise de Dados" ferramenta de análise "Amostragem". O passo a passo da extração está disponibilizado no seguinte caminho de rede do IPSJ:

Z:\CONTROLE INTERNO\Thayane Assis\Procedimentos de Controle\2022\1º Semestre\Aposentadorias e Pensões\Amostra - 1º Trimestre\Amostra Pensões

Os processos de pensão dos seguintes servidores referente ao 1º trimestre de 2022 foram selecionados através de amostra para análise:

Quadro 05 - Amostra das pensões selecionada| 1 º Trimestre/2022		
Nome	**Data da Pensão**	**Tipo de Pensão**
CELIANE MARINHO DE FIGUEIREDO OSCAR	01/01/2022	PENSÃO MORTE APOSENTADO
ISADORA CARLA FIGUEIREDO OSCAR	01/01/2022	PENSÃO MORTE APOSENTADO

Posteriormente, a Gerência de Benefícios e Seguridade (GBS) reavaliou a forma de análise deste Controle Interno no que concerne a aplicação da técnica de amostragem e inferiu que seria mais eficiente se o Controle Interno analisasse a totalidade de processos de pensão, e após análise/verificação do Controle Interno, os processos serem encaminhados para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro (TCE).

Portanto, foi definido que a partir do mês de junho/2022 não seria mais necessário realizar amostragem, mas todos os processos de pensão seriam analisados pelo Controle Interno.

Quanto ao envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro (TCE RJ), conforme informado pela Gerência de Benefícios, os processos de pensão do 1º semestre/2022 ainda não foram enviados, pois no momento a autarquia não dispõe em seu quadro funcional de um servidor para se dedicar exclusivamente a essa atividade, além disso a pandemia ocasionou um acúmulo dos processos que estavam sendo enviados referente aos períodos anteriores. Contudo, está sendo providenciado para que os processos do 1º semestre/2022 sejam enviados no próximo semestre.

Após inspeção e análise, validamos que os processos foram devidamente instruídos com todos os documentos comprobatórios para a concessão, **não sendo identificadas irregularidades**.

4. FINANCEIRO

4.1. FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS

A movimentação financeira da Folha de Pagamento dos inativos (aposentados e pensionistas) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim (IPSJ) referente ao 1º Semestre de 2022 foi realizada da seguinte forma:

Tabela 04 - FOLHA DE PAGAMENTO INATIVOS | 1º Semestre/2022

Mês	Grupo		Quantidade	Total de Proventos Bruto	Total de Descontos	Total de Proventos Líquido
Janeiro	G1	Pensionistas	58	R$ 119.761,62	R$ 18.190,62	R$ 101.571,00
		Aposentados	157	R$ 323.754,72	R$ 32.802,12	R$ 290.952,60
	G2	Pensionistas	52	R$ 105.274,15	R$ 11.971,27	R$ 93.302,88
		Aposentados	274	R$ 701.401,88	R$ 107.072,69	R$ 594.329,19
		Câmara - Pensionistas	1	R$ 5.765,30	R$ 1.842,87	R$ 3.922,43
		Câmara - Aposentados	1	R$ 2.084,87	R$ -	R$ 2.084,87
Fevereiro	G1	Pensionistas	57	R$ 117.994,89	R$ 17.929,39	R$ 100.065,50
		Aposentados	157	R$ 323.754,72	R$ 32.857,79	R$ 290.896,93
	G2	Pensionistas	53	R$ 107.698,15	R$ 11.971,27	R$ 95.726,88
		Aposentados	276	R$ 710.401,64	R$ 110.953,46	R$ 599.448,18
		Câmara - Pensionistas	1	R$ 5.765,30	R$ 1.842,87	R$ 3.922,43
		Câmara - Aposentados	1	R$ 2.084,87	R$ -	R$ 2.084,87
Março	G1	Pensionistas	56	R$ 116.317,86	R$ 18.100,70	R$ 98.217,16
		Aposentados	155	R$ 344.810,27	R$ 33.398,69	R$ 311.411,58
	G2	Pensionistas	53	R$ 117.604,27	R$ 14.091,19	R$ 103.513,08
		Aposentados	279	R$ 795.243,40	R$ 128.078,64	R$ 667.164,76
		Câmara - Pensionistas	1	R$ 5.765,30	R$ 1.842,87	R$ 3.922,43
		Câmara - Aposentados	1	R$ 2.305,87	R$ -	R$ 2.305,87
Abril	G1	Pensionistas	56	R$ 122.828,12	R$ 18.585,28	R$ 104.242,84
		Aposentados	155	R$ 345.659,80	R$ 32.840,82	R$ 312.818,98
	G2	Pensionistas	53	R$ 110.641,38	R$ 13.160,17	R$ 97.481,21
		Aposentados	287	R$ 907.211,93	R$ 150.859,34	R$ 756.352,59
		Câmara - Aposentados	1	R$ 2.305,87	R$ -	R$ 2.305,87
		Câmara - Pensionistas	1	R$ 5.765,30	R$ 1.842,87	R$ 3.922,43
Maio	G1	Pensionistas	56	R$ 119.553,87	R$ 18.023,99	R$ 101.529,88
		Aposentados	154	R$ 446.779,21	R$ 61.077,81	R$ 385.701,40
	G2	Pensionistas	55	R$ 119.092,41	R$ 14.426,32	R$ 104.666,09
		Aposentados	291	R$ 814.000,61	R$ 129.908,05	R$ 684.092,56
		Câmara - Pensionistas	1	R$ 5.765,30	R$ 1.842,87	R$ 3.922,43
		Câmara - Aposentados	1	R$ 2.305,87	R$ 625,00	R$ 1.680,87
Junho	G1	Pensionistas	56	R$ 119.553,87	R$ 18.023,99	R$ 101.529,88
		Aposentados	154	R$ 350.678,48	R$ 33.435,16	R$ 317.243,32
	G2	Pensionistas	54	R$ 113.912,54	R$ 13.787,33	R$ 100.125,21
		Aposentados	294	R$ 821.654,97	R$ 132.758,70	R$ 688.896,27
		Câmara - Pensionistas	1	R$ 5.765,30	R$ 1.842,87	R$ 3.922,43
		Câmara - Aposentados	2	R$ 11.029,94	R$ 3.904,29	R$ 7.125,65
TOTAL				**R$ 8.332.293,85**	**R$ 1.189.891,30**	**R$ 7.142.402,55**

Fonte: Processos da Folha de Pagamento Inativos 2022

4.2. FOLHA DE PAGAMENTO ATIVOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim (IPSJ) no 1º semestre de 2022 está composto por 08 (oito) servidores, conforme discriminado no quadro abaixo:

Tabela 05 - Funcionários do IPSJ | 1º Semestre/2022

Nome	Cargo	Tipo de Cargo	Data de Admissão	C.H.	Salário Base Vigente
Rosilane Brum Cler Cunha	Presidente	Comissionado	02/02/1998	40h	R$ 10.047,55
Marlene Cordeiro Dias	Gerente Financeiro	Comissionado	02/01/1998	40h	R$ 8.231,89
Marilucia Nascimento Garcia Souza	Gerente de Benefício e Seguridade	Comissionado	11/04/1994	40h	R$ 8.231,89
Taisa Magdalena Ferreira	Gerente Administrativo	Comissionado	02/02/1998	40h	R$ 8.231,89
Salvadora Rosangela Rocha Sorrentino	Advogada autárquica	Comissionado	17/09/2014	20h	R$ 4.207,39
Thayane Oliveira de Assis da Mota	Técnico em Controle Interno	Efetivo do IPSJ	02/12/2019	20h	R$ 2.505,31
Roberta Bastos Oliveira	Agente Administrativo	Efetivo do IPSJ	03/09/2018	40h	R$ 2.478,49
Gleyson de Oliveira Franco	Agente Administrativo	Efetivo do IPSJ	03/09/2018	40h	R$ 2.478,49

Fonte: Processos da Folha de Pagamento do IPSJ 2022

Segue abaixo a movimentação financeira referente ao 1º Semestre de 2022:

Tabela 06 - Folha de Pagamento dos Funcionários do IPSJ | 1º Semestre/2022							
Mês	**Quantidade**	**Total de Proventos Bruto**		**Total de Descontos**		**Total de Proventos Líquido**	
Janeiro	8	R$	94.401,87	R$	28.995,58	R$	65.406,29
Fevereiro	8	R$	101.050,30	R$	33.695,67	R$	67.354,63
Março	8	R$	104.896,27	R$	34.820,59	R$	70.075,68
Abril	8	R$	88.267,81	R$	34.164,46	R$	54.103,35
Maio	8	R$	86.389,06	R$	34.676,55	R$	51.712,51
Junho - 1º Parcela - 13º Salário	8	R$	40.961,13	R$	-	R$	40.961,13
Junho	8	R$	91.950,48	R$	34.711,40	R$	57.239,08
Total		**R$**	**607.916,92**	**R$**	**201.064,25**	**R$**	**406.852,67**

Fonte: Processos da Folha de Pagamento IPSJ 2022

5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV)

Segundo informado e demonstrado pela Gerência de Benefícios e Seguridade (GBS) através do Relatório de Requerimentos Analítico - julho de 2022, durante o 1º semestre de 2022 não foram realizados novos requerimentos para análise do INSS, pois no momento a autarquia não dispõe em seu quadro funcional de um servidor para se dedicar exclusivamente a essa atividade, além disso a pandemia ocasionou um acúmulo dos processos que estavam sendo enviados referente aos períodos anteriores.

Cabe destacar que até o momento o IPSJ não recebeu nenhum valor do COMPREV.

6. RECADASTRAMENTO

A Portaria nº 014 de 28 de março de 2022 estabeleceu a obrigatoriedade dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim realizar a comprovação anual de vida, impreterivelmente, no mês de seu aniversário.

A referida Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Conforme evidenciado no **Relatório por Data de Recadastramento ou Atualização de Cadastro** emitido pelo sistema PROGETEC, durante o 1º semestre de 2022 foram realizados **106 recadastramentos**, dos quais **93** referem se a aposentados e **35** pensionistas.

7. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO

No 1º Semestre/2022 foi realizado dispensa de licitação, pregão presencial, inexigibilidade e licitação deserta, conforme discriminado abaixo:

Quadro 06 - Dispensa de Licitação | 1º Semestre/2022

Processo IPSJ	Mês	Data da Assinatura	Empresa Contratada	CNPJ	Tipo de Serviço/Compra	Valor Mensal	Valor Global
015/2022	Fevereiro	09/02/2022	ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA	11.189.183/0001-51	Avaliação e Consultoria Atuarial	N/A	R$ 5.700,00
109/2022	Março	04/03/2022	E&V TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME	15.005.734/0001-30	Serviços de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva do portal CMS (Website)	R$ 400,00	R$ 4.800,00
289/2022	Maio	24/05/2022	RÔMULO A. DE CARVALHO ME	19.334.810/0001-02	Serviços de instalação, configuração e conexão IP dedicada desta autarquia	R$ 650,00	R$ 7.800,00
290/2022	Junho	01/06/2022	SAQUAREMA NOTICIAS LTDA ME	01.637.014/0001-83	Serviços de Publicação dos Atos Oficiais e Leis deste Instituto de Previdência	R$ 3,80 (valor unitário por cm)	R$15.200,00
291/2022	Junho	24/06/2022	RÔMULO A. DE CARVALHO ME	19.334.810/0001-02	Serviços de manutenção de Equipamentos de Informática e Administração da rede local	R$ 850,00	R$10.200,00

Fonte: Processos IPSJ nºs 015/2022, 109/2022, 289/2022,290/2022 e 291/2022

Quadro 07 - Pregão Presencial | 1º Semestre/2022

Processo IPSJ	Mês	Data da Assinatura	Empresa Contratada	CNPJ	Tipo de Serviço/Compra	Valor Mensal	Valor Global
017/2022	Abril	01/04/2022	CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA-ME	11.380.630/0001-55	Serviços de assessoria na elaboração e importação de dados de SIGFIS - Sistema Integrado de Gestão Fiscal – módulos: Informes Mensais e LRF	R$ 3.000,00	R$36.000,00
018/2022	Abril	01/04/2022	EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA	08.905.877/0001-33	Serviços de consultoria técnica jurídica, em apoio à gestão jurídica e normativa, apoio técnico previdenciário e apoio à fiscalização e acompanhamento do RPPS	R$ 3.900,00	R$46.800,00

Fonte: Processos IPSJ nº017/2022, 018/2022

Quadro 08 - Inexigibilidade | 1º Semestre/2022							
Processo IPSJ	**Mês**	**Data da Assinatura**	**Empresa Contratada**	**CNPJ**	**Tipo de Serviço/Compra**	**Valor Mensal**	**Valor Global**
108/2022	Março	17/03/2022	GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	00.165.960/0001-01	Serviços de concessão de direito de licença de uso de softwares de Administração Previdenciária.	R$ 7.735,37	R$ 92.824,44
192/2022	Maio	13/05/2022	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A	42.422.253/0001- 01	Serviço de operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020	R$ 600,00	R$ 36.000,00

Fonte: Processos IPSJ nº108/2022, 192/2022

Quadro 09 - Licitação Deserta | 1º Semestre/2022				
Processo IPSJ	**Mês**	**Modalidade**	**Tipo de Serviço/Compra**	**Data da Reunião da Licitação**
360/2022	Junho	Pregão Presencial	Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores do IPSJ, aposentados e pensionistas.	28/06/2022

Fonte: Processo IPSJ nº360/2022

8. INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim (IPSJ) apresentou em 30 de junho de 2022 um saldo de investimentos de **R$ 98.710.084,96** (noventa e oito milhões, setecentos e dez mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), nos quais estão distribuídos da seguinte forma:

TABELA 07 - INVESTIMENTOS |Junho /2022

BANCO	Descrição	Saldo (R$)	(%)
BB	BB-APLICAÇÃO TX ADMISNIT/BB PREVID RF IRF-M1 TIT PUB FUND INVEST EM COTAS FI	R$ 11.080,30	0,01%
BB	BB - CONTA MOVIMENTO APLICAÇÃO/BB PREVID RENDA FIXA IMA-B TIT PUB FINDOS IN	R$ 99.824,48	0,10%
BB	BB CONTA APLICAÇÃO - BB PREVID RF IRF-M1	R$ 229.446,80	0,23%
BB	BB Prev RF Alocação Ativa	R$ 7.571.194,04	7,67%
BB	B.B - Aplicação BB Residuo Taxa	R$ 219,60	0,00%
CEF	CEF-CONTA APLICAÇÃO FIC NOVO BRASIL IMA-B-RENDA FIXA	R$ 9.259.296,20	9,38%
CEF	Caixa FI Brasil IRF 1 TP RF	R$ 11.917.505,51	12,07%
CEF	Caixa Brasil IMA-B 5 TP FI RF	R$ 2.602.729,28	2,64%
CEF	C.E.F - Juros e Moedas FI Multimercado LP	R$ 2.553.309,11	2,59%
CEF	CAIXA - Brasil IDKA IPCA 2A Titulos Publicos FI R.Fixa LP	R$ 12.537.417,59	12,70%
CEF	Caixa Brasil Gestão Estrategica FI Renda Fixa	R$ 5.158.721,70	5,23%
CEF	Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	R$ 67.809,17	0,07%
Bradesco	Bradesco FI RF IRF-M 1 TP	R$ 2.180.046,65	2,21%
Bradesco	Bradesco Inst. FIC FI RF IMAB-5	R$ 9.938.504,39	10,07%
Bradesco	Bradesco IDKA Pre 2 FI Renda Fixa	R$ 2.487.846,61	2,52%
Bradesco	Bradesco Alocação Dinamica Fic Renda Fixa	R$ 1.184.535,03	1,20%
Bradesco	Bradesco - F. AZ Quest Small Mid Caps FIC FIA	R$ 6.205.877,03	6,29%
Bradesco	Queluz Valor Fundo de Investimento em Ações	R$ 3.473.107,39	3,52%
Planner	Planner Corretora de Valores S/A- Braz.Grav.and Death Care Serv.F.S. Inv.Imobiliario	R$ 1.610.319,36	1,63%
BRB	INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINAMICA FIRF	R$ 740.630,15	0,75%
Itaú	ITAU Inst.Aloc Dinamica RF FICFI	R$ 1.512.898,20	1,53%
FIP LA SHOPPING CENTER	FIP LA SHOPPING CENTER	R$ 1.032.912,44	1,05%
Bradesco	SOMMA BRASIL FIA	R$ 7.343.310,88	7,44%
Bradesco	BRadesco - Mongeral Aegon Inflaçao Instituicional	R$ 2.086.376,32	2,11%
Bradesco	MAG STRATEGY FI MULTIMERCADO	R$ 2.115.354,32	2,14%
Bradesco	RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	R$ 4.789.812,41	4,85%
TOTAL		**R$ 98.710.084,96**	**100,00%**

Fonte: Razões de Contabilidade (Sistema: PRONIM CP - Contabilidade Pública) e Extratos Bancários

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Junho / 2022)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - 2022			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' a '	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	11,50%	59,24%	58.475.854,25
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	44.863.841,67	45,45%	9,00%	11,50%	59,24%	13.612.012,58
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	65,00%	24.722.240,26	25,05%	19,20%	25,59%	50,00%	24.632.802,15
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	19.742.016,96
Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,78%	5,00%	4.935.504,24
Total Renda Fixa	100,00%	69.586.081,93	70,50%	28,20%	71,37%	193,48%	

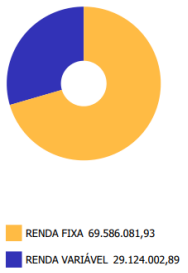

Fonte: Plataforma Sirius – Consultoria em Investimentos Crédito e Mercado

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Junho / 2022)

Artigos - Renda Variável	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - 2022			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	17.022.295,29	17,24%	0,00%	12,70%	35,00%	17.526.234,40
Artigo 8º, Inciso II	35,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,24%	35,00%	34.548.529,69
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	9.458.475,80	9,58%	0,00%	2,78%	10,00%	412.532,68
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	1.032.912,44	1,05%	0,00%	3,51%	5,00%	3.902.591,80
Artigo 11º	5,00%	1.610.319,36	1,63%	0,00%	1,39%	5,00%	3.325.184,88
Total Renda Variável	35,00%	29.124.002,89	29,50%	0,00%	22,62%	90,00%	

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2022			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%	9.871.008,48
Total Exterior	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%	

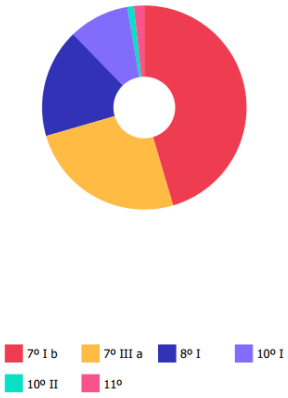

Fonte: Plataforma Sirius – Consultoria em Investimentos Crédito e Mercado

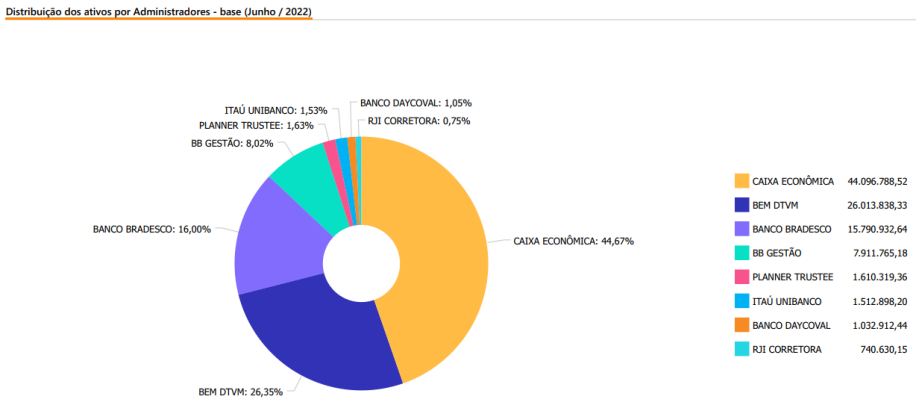

Fonte: Plataforma Sirius – Consultoria em Investimentos Crédito e Mercado

9. CONTABILIDADE

9.1. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Conforme definido na Lei Municipal nº1.349 de 27 de janeiro de 2006 em seu artigo 3º, o orçamento do IPSJ é composto das receitas provenientes dos **patrocinadores**, das **contribuições dos segurados** e de **outras fontes de receitas**.

Cabe destacar que a Lei nº1.348 de 27 de janeiro de 2006 define em seu artigo 8º que a **Prefeitura Municipal de Silva Jardim**, a **Câmara Municipal de Silva Jardim**, o **próprio IPSJ**, e toda **autarquia e fundação municipal de direito público** são os patrocinadores do IPSJ.

Quanto aos segurados, a referida Lei dispõe em seu artigo 9º que são segurados obrigatórios do IPSJ, os **servidores públicos efetivos, ativos, inativos do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal e das autarquias e fundações Públicas do município de Silva Jardim.**

Segue abaixo a composição da arrecadação de receitas do IPSJ referente ao 1º semestre de 2022:

TABELA 08 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
1º Semestre/2022				
Mês	**CPSSS do Servidor Civil Ativo**	**CPSSS do Servidor Civil Inativo | Aposentados**	**CPSSS do Servidor Civil | Pensionistas**	**Subtotal**
Janeiro	R$ 6.881,47	R$ 1.209,09	R$ 170,52	R$ 8.261,08
Fevereiro	R$ 857.893,65	R$ 1.209,09	R$ 170,52	R$ 859.273,26
Março	R$ 52.702,37	R$ 3.148,08	R$ 170,52	R$ 56.020,97
Abril	R$ 474.453,97	R$ 4.624,23	R$ 170,52	R$ 479.248,72
Maio	R$ 478.367,61	R$ 1.769,63	R$ 170,52	R$ 480.307,76
Junho	R$ 15.956,35	R$ 1.998,79	R$ 170,52	R$ 18.125,66
Subtotal	**R$ 1.886.255,42**	**R$ 13.958,91**	**R$ 1.023,12**	**R$ 1.901.237,45**

Fonte: Sistema GOVBR CP (Relatório Relação da Receita e Razão da Receita)

A **Tabela 08** discrimina por mês o total de arrecadação das receitas oriundas das **contribuições previdenciárias** dos servidores públicos efetivos, ativos, inativos do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal e das autarquias e fundações Públicas do município de Silva Jardim.

TABELA 09 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL + ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (2,07%)

1º Semestre/2022

Mês	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - IPSJ	CPSSS PATRONAL - SERV. ATIVO | Principal e Alíquota Suplementar | PMSJ e Câmara	Subtotal
Janeiro	R$ 822,76		R$ 822,76
Fevereiro	R$ 7.487,57	R$ 491.208,61	R$ 498.696,18
Março	R$ 9.346,48	R$ 356.388,16	R$ 365.734,64
Abril	R$ 47.104,60	R$ 535.305,04	R$ 582.409,64
Maio	R$ 23.130,48	R$ 815.252,21	R$ 838.382,69
Junho	R$ 9.208,23	R$ 276.107,27	R$ 285.315,50
Subtotal	**R$ 97.100,12**	**R$ 2.474.261,29**	**R$ 2.571.361,41**

Fonte: Sistema GOVBR CP (Relatório Relação da Receita e Razão da Receita)

A **Tabela 09** discrimina por mês o total de arrecadação das receitas oriundas das **contribuições patronais e alíquota suplementar (2,07%)** do IPSJ, Prefeitura Municipal de Silva Jardim e Câmara Municipal de Silva Jardim.

A Lei Municipal nº 1.539 de 30 de janeiro de 2010, em seu artigo 3°, fixou uma **alíquota suplementar para os patrocinadores para financiamento do déficit atuarial** de **2,07 %** (dois vírgula zero sete por cento) para o ano de 2013 até completar 35 anos a partir do ano de 2010, incidentes sobre o total da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Vale ressaltar que na tabela 09 a receita CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo – IPSJ do mês de janeiro está com saldo zero, pois a arrecadação da referida receita foi realizada no mês de dezembro/2021 conforme evidenciado no razão contábil.

É válido salientar que a receita é reconhecida no exercício financeiro considerando a **arrecadação,** conforme disposto no artigo 35 da Lei nº4.320/1964.

TABELA 10 - PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DO MUNÍCIPIO DE SILVA JARDIM COM O IPSJ

1º Semestre/2022

Mês	CPSSS Patronal | Parcelamento | Serv Civil Ativo | Principal	CPSSS Patronal | Parcelamento | Serv Civil Ativo | Multas	CPSSS Patronal | Parcelamento | Serv Civil Ativo | Juros	Subtotal
Janeiro				R$ -
Fevereiro				R$ -
Março				R$ -
Abril				R$ -
Maio				R$ -
Junho				R$ -
Subtotal	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**

Fonte: Sistema GOVBR CP (Relatório Relação da Receita e Razão da Receita)

A **Tabela 10** discrimina por mês o total de arrecadação das receitas oriundas do **parcelamento dos débitos** oriundos das contribuições patronais devidas e não repassadas pelo

município de Silva Jardim ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim (IPSJ) referente ao período de julho/2017 a novembro/2020, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº1.790/2021 de 20 de janeiro de 2021.

Conforme evidenciado na tabela 10, no 1º semestre/2022 não houve arrecadação de receita proveniente ao referido parcelamento.

TABELA 11 - REMUNERAÇÕES

1º Semestre/2022

Mês	Remuneracao de Deposito Bancario (IPSJ - RPPS)	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Principal	Subtotal
Janeiro	R$ 1.284.051,24	R$ 320,09	R$ 1.284.371,33
Fevereiro	R$ 924.402,05	R$ 411,57	R$ 924.813,62
Março	R$ 2.833.003,39	R$ 602,78	R$ 2.833.606,17
Abril	R$ 716.645,75	R$ 559,31	R$ 717.205,06
Maio	R$ 1.460.815,93	R$ 616,12	R$ 1.461.432,05
Junho	R$ 298.417,66	R$ 99,78	R$ 298.517,44
Subtotal	**R$ 7.517.336,02**	**R$ 2.609,65**	**R$ 7.519.945,67**

Fonte: Sistema GOVBR CP (Relatório Relação da Receita e Razão da Receita)

A **Tabela 11** discrimina por mês o total de arrecadação das receitas oriundas dos rendimentos das aplicações e fundos (remuneração de depósito bancário IPSJ-RPPS); os rendimentos da aplicação da taxa administrativa (remuneração dos recursos do RPPS – Principal).

TABELA 12 - OUTRAS RECEITAS

1º Semestre/2022

Mês	Outras Receitas Financeiras
Janeiro	R$ 1.451,49
Fevereiro	R$ 1.903,95
Março	R$ 2.208,21
Abril	R$ 2.374,27
Maio	R$ 2.977,12
Junho	R$ 4.099,42
Subtotal	**R$ 15.014,46**

Fonte: Sistema GOVBR CP (Relatório Relação da Receita e Razão da Receita)

A **Tabela 12** discrimina por mês o total dos valores arrecadados referente a devolução do vale transporte e devolução de acúmulo de benefícios.

TABELA 13 - CONSOLIDADO MENSAL E ACUMULADO DA RECEITA		
1º Semestre/2022		
Mês	**Total no mês**	**Total Acumulado**
Janeiro	R$ 1.294.906,66	R$ 1.294.906,66
Fevereiro	R$ 2.284.687,01	R$ 3.579.593,67
Março	R$ 3.257.569,99	R$ 6.837.163,66
Abril	R$ 1.781.237,69	R$ 8.618.401,35
Maio	R$ 2.783.099,62	R$ 11.401.500,97
Junho	R$ 606.058,02	**R$ 12.007.558,99**

Conforme demonstrado na **tabela 13** no 1º semestre de 2022 o IPSJ apresentou uma **receita acumulada** no valor de **R$ 12.007.558,99** (doze milhões, sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

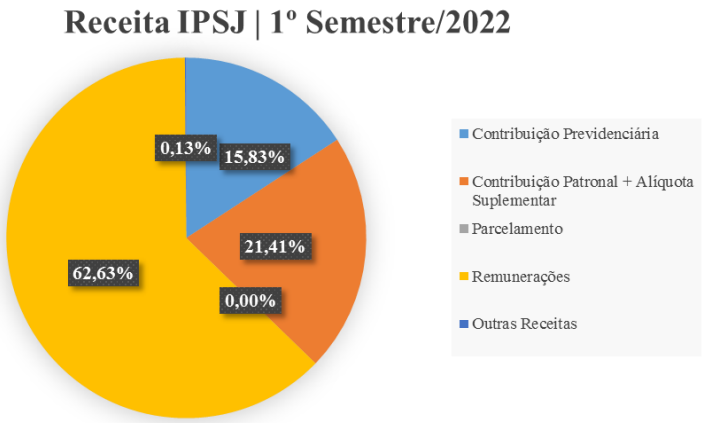

O resultado financeiro do IPSJ no **1º semestre de 2022** foi de **R$ 623.083,92** (seiscentos e vinte três mil, oitenta e três reais e noventa e dois centavos), ou seja, apresentou um superávit financeiro.

O resultado financeiro foi obtido no Balanço Financeiro através da diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit.

Cabe destacar que esse resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial do 1º Semestre de 2022 o IPSJ apresentou um **superávit financeiro** no valor de **R$ 98.603.337,53**.

10. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

Conforme verificado no site CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social) no presente momento o IPSJ não possui o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), devido os seguintes fatores:

- Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises;
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo.

Contudo, já estão sendo realizadas as providências cabíveis para obtenção do certificado.

O último CRP esteve vigente até 16/09/2017.

11. PRÓ-GESTÃO

Em 05 de fevereiro de 2021, os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, aderiram ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestaram ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para a sua implantação, visando a obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Em determinação à adesão ao Programa Pró-Gestão, para fins de certificação em determinado nível desejável deve ser analisado se o Instituto atingiu as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas.

Para verificar essas ações, foi instituído um check-list para verificar quais ações estão em conformidade com o que determina o manual do Pró-Gestão.

ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ - GESTÃO		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO	
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	X	

4	Estrutura de Controle Interno	X	
5	Política de Segurança da Informação	X	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	X	
	GOVERNANÇA CORPORATIVA		
7	Relatório de Governança Corporativa	X	
8	Planejamento	X	
9	Relatório de Gestão Atuarial	X	
10	Código de Ética da Instituição	X	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		X
12	Política de Investimentos.	X	
13	Comitê de Investimentos	X	
14	Transparência	X	
15	Definição de limites de alçadas	X	
16	Segregação das atividades	X	
17	Ouvidoria	X	
18	Diretoria Executiva		X
19	Conselho Fiscal	X	
20	Conselho Deliberativo	X	
21	Mandato, representação e recondução	X	
22	Gestão de Pessoas	X	
	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
23	Plano de Ação de Capacitação	X	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade	X	

Nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2022 foi realizada a auditoria presencial no IPSJ pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV), sendo concluído que o IPSJ atende o percentual mínimo de ações para aderência ao nível I.

Em 25 de março de 2022 foi emitido o certificado de conformidade de implementação dos requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS – Nível I, cuja validade é até 24/03/2025.

Na Auditoria foi concluído que o IPSJ atendeu a 22 ações das 24 ações propostas, conforme evidenciado abaixo:

Tabela 14 - RESUMO AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO

Dimensão	Nº de Ações Atendidas	Nº de Ações Não Atendidas	Percentual de Atendimento
Controles Internos	6	0	100%
Governança Corporativa	14	2	87,50%
Educação Previdenciária	2	0	100%
Geral	**22**	**2**	**91,70%**

Fonte: Relatório de Auditoria Certificação Pró-Gestão | Fundação Vanzolini

Vale ressaltar que a equipe de auditoria condicionou a certificação à comprovação da realização do censo previdenciário até o exercício de 2023, com o encaminhamento da base atualizada para o SIGRPPS à SRPPS/SPREV.

Estas evidências deverão ser encaminhadas para Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV) até dezembro/2023, sob pena de cancelamento automático da certificação caso não atendida.

12. TRANSPARÊNCIA

Em conformidade com a Lei Complementar nº 131/2009 (também conhecida como Lei de Transparência) na qual estabelece que a União, os Estados e Municípios deve divulgar seus gastos na internet em tempo real.

Através de seu endereço eletrônico <https://www.ipsj.rj.gov.br> o IPSJ disponibiliza para acesso do público geral:

(i) Institucional: missão, visão, valores, público alvo, finalidade, objetivo geral, objetivos específicos, Gerência Executiva e servidores do IPSJ.

(ii) Governança Corporativa: Relatório de Gestão Atuarial, Cartilha Previdenciária, Certidões, Código de Ética, Conselhos e Atas, Controle Interno, Convênios, Cronogramas, CRP, Financeiro, Informações Previdenciárias, Investimentos, Manuais, Limites de Alçadas, Plano de Ação Anual, Política de Segurança da Informação, Portarias, Relatório dos Canais de Atendimento, Relatório de Governança Corporativa, Transparência, Certificação Pró-Gestão.

(iii) Legislação

(iv) Licitação

(v) Ouvidoria

(vi) Fale Conosco

13. CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Os membros que compõem o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos e suas respectivas Portarias de nomeação:

13.1. Conselho Deliberativo

QUADRO 10 - CONSELHO DELIBERATIVO		
Nome	**Portaria de Nomeação**	**Categoria**
Leandro Viana Antunes Pinheiro	072/2015	Titular
Regina Da Silveira Santiago	072/2015	Titular
Luiz Carlos Souza Dos Santos	072/2015	Titular
Taísa Magdalena Ferreira	072/2015	Titular
Isaac Pacheco De Andrade	072/2015	Titular
Inácio Gomes Campos Araújo	680/2017	Titular
Ilma Campos Da Cunha Silva	680/2017	Titular
Liane Garcia Da Silva Gomes	680/2017	Suplente
Rosilane Brum Cler Cunha	009/2017	Titular
Alzimira Callazans Pacheco	072/2015	Titular
Darci Matias Gomes	680/2017	Titular

13.2. Conselho Fiscal

QUADRO 11 - CONSELHO FISCAL	
Nome	**Portaria de Nomeação**
Otávio Soares Oliveira Filho	073/2015
Josué Campos	073/2015
Elis Regina do Couto Leitão Batista	073/2015
Regina da Silveira Santiago	073/2015
Isaac Pacheco de Andrade	073/2015
Nely Antunes Viana da Costa	680/2017

13.3. Comitê de Investimentos

QUADRO 12 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
Nome	**Portaria de Nomeação**
Rosilane Brum Cler Cunha	009/2017
Marlene Cordeiro Dias	057/2017
Luiz Carlos Souza Dos Santos	004/2015

Todas as atas das reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos estão disponíveis na autarquia para acesso do público em geral, bem como no site da autarquia.

14. ANÁLISE DE CONFORMIDADE

1 º Semestre/2022

Tabela 15 - Processos analisados pelo Controle Interno

Benefícios	**26**
Pensão	1
Aposentadorias	15
Pagamento Retroativo | Quinquênio	8
Revisão de Aposentadoria	1
Revisão de IRRF	1
Administrativo	**8**
Dispensa de Licitação	5
Inexigibilidade	2
Pregão Presencial	1
Outros	**10**
Revisão de VPNI | IPSJ	4
Revisão de Quinquênio | IPSJ	1
13º Salário | IPSJ	1
Percentual de Empréstimo Consignado	1
Retificação | Revisão de VPNI | IPSJ	3
TOTAL	**44**

Fonte: Planilha de Controle (Controle de Pareceres Emitidos_IPSJ) da Unidade de Controle Interno do IPSJ

Todos os processos analisados por este Controle Interno estavam em conformidade com as normas que regem a Administração Pública.

15. CONCLUSÃO

Esta Unidade de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem nos processos de benefícios para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas com base nos relatórios das áreas apresentadas, bem como suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente as operações.

Por fim, este Controle Interno não identificou nenhum erro ou vícios formais, contudo **ressalva** os seguintes pontos:

(i) o encaminhamento dos processos de benefícios (aposentadorias e pensões) para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro (TCE RJ) referente ao 1º semestre/2022, assim como dos períodos anteriores que ainda não foram encaminhados; e

(ii) o encaminhamento ao INSS dos requerimentos da COMPREV referente ao 1º semestre de 2022, assim como dos períodos anteriores que ainda não foram encaminhados.

Recomenda-se que seja realizado um planejamento visando sanar essas pendências e/ou aumentar o quadro funcional do IPSJ para que um novo servidor se dedique exclusivamente a atender essas necessidades.

Tendo em vista as ressalvas supracitadas, informamos que serão pontos de avaliações para o próximo Relatório do Controle Interno do 2º Semestre de 2022.

Diante do exposto, manifesta-se pela **REGULARIDADE** dos procedimentos auferidos no **1º semestre de 2022**.

É o parecer deste Controle Interno.

Silva Jardim, 24 de Agosto de 2022.

Thayane Oliveira de Assis da Mota
Técnico em Controle Interno
IPSJ/RJ - Mat. 007
CRC RJ-125962/O-7